137

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

N.º

SANTARÉM, E. P.

Do:

Ao:

LEI Nº 2.208, DE 12 DE OUTUBRO DE 1964.

Abre o Crédito Especial de Cr$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), como auxílio ao Sao Francisco F. C.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o Crédito Especial de Cr$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), como auxilio para pagamento dos operários empregados no serviço de reparos na sede do Sao Francisco F.C.

Art. 2$ - O encargo acima definido, será pago em dez (10) parcelas de Cr$... 30.000,00 semanais e correrá à conta dos recursos financeiros do Município no presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, que seja por todos cumprida assim e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 12 de outubro de 1964.

(DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos doze dias do Mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.

(Valeriano Corrêa Colares)
Secretário Municipal em comissão